

PORTARIA Nº. 049/2024.

24 de abril de 2024.

“Autoriza o motorista a empreender viagem a serviço e dá providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 30, inciso XIX do Regimento Interno e art. 25 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Servidor Público Municipal JEFFERSON COSTA SEVILHA, Motorista da Câmara Municipal de Alvorada do Norte / GO, a empreender viagem até Formosa/GO, a serviço do legislativo municipal, com saída no dia 24/04/2024 e retorno no dia 25/04/2024.

Art. 2º - Autorizar ao servidor a importância de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), para cobertura da despesa de alimentação, locomoção urbana e hospedagem, nos termos do Anexo II da Resolução nº. 001/2013 e Portaria nº 027/2020.

Art. 3º - Esta Portaria tem vigência na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Se publique. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, aos 24 de abril de 2024.


Vereador **WELTON LUIZ DO AMARAL**

Presidente da Câmara

Recibo R\$ 120,00

Recebi da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, a importância de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), para pagamento de 01 diária, para viagem até Formosa / GO, conforme Portaria nº. 049 de 24/04/2024. Pago através de transferência bancária para a C/C 20703-9, agência Banco do Brasil S/A, desta cidade.

Por ser verdade firmo.

Alvorada do Norte, 26 de abril de 2024.


Jefferson Costa Sevilha

CPF nº. 026.848.851-76